



**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
GERÊNCIA TÉCNICA DE SUPRIMENTOS**



EXTRATO de ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 121/2018 – HSPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6210.2018/0000726-2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2018

ÓRGÃO GESTOR: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

DETENTORA: Devant Care Comercial LTDA - EPP

CNPJ: 27.401.513/0001- 60

OBJETO: Indicador Químico Tipo Teste de Bowie Dick - Pacote Pronto;

VIGÊNCIA: 24/07/2019 A 24/07/2020*

ITEM 01-

Indicador Químico Tipo Teste de Bowie Dick - Pacote Pronto;

VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,41

MARCA/FABRICANTE: Steristar - Steristar;

EMBALAGEM: Unitária;

***APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: Pacote Pronto;**

***VALIDADE TOTAL em meses: 36 meses;**

PROCEDÊNCIA: Turquia – NCM 38.22.00.90;

Registro no M S: ISENTO

CÓDIGO HSPM: 0309032

CONSUMO MÉDIO ANUAL ESTIMADO: 1.200

VALOR ANUAL TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.492,00

**DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOC/SP DE
28/07/2018 - PÁG. 78**

***PRORROGAÇÃO CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOC/SP DE 03/07/2019- PAG.
141**

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2018-
HSPM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2018-HSPM
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6210.2018/0000726-2
PREGÃO ELETRÔNICO 239/2018 - HSPM

Aos 27 dias do mês de junho do ano de 2019, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela seu Superintendente, **DR. LUIZ CARLOS ZAMARCO**, RG 897.862-5 SSP/SP, CPF 760.895.848-00, e, de outro lado, a empresa **DEVANT CARE COMERCIAL LTDA - EPP.**, CNPJ nº 27.401.513/0001-60, com sede na Rua Matrix, 56 – Sala 2 – Conjunto Devant– Moinho Velho – Cotia - SP, CEP: 06714-360, telefone: (11)4862-4600, e-mail: Rosely.sobral@devantcare.com; canal.governo@devantcare.com; neste ato representada pelo **SR. IVAM CAVALCANTE PEREIRA JUNIOR**, RG 27.316.840-X, CPF 288.837.408-0, adiante designado **DETENTORA**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2.016, Portaria 126/2016 SMG e as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2018/0000726-2 - HSPM, firmar o presente instrumento com base no art. 15, II , da Lei Federal nº. 8666/93 e no art. 11 da Lei nº. 10.520/02, objetivando registrar o (os) preço (os) do (s) material (s) para fornecimento, através da Ata de Registro de Preços nº 121/2018-HSPM, fazendo parte integrante deste, e conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 Fica prorrogado a vigência da Ata de Registro de Preços 121/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, de 24/07/19 a 24/07/2020.

CLÁUSULA II

2.1 – O preço registrado, permanece inalterado conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT. MENSAL ESTIMADA	QUANT. ANUAL	UNID.	OBJETO	Valor Unitário
01	100	1.200	PCT	INDICADOR QUÍMICO TIPO TESTE DE BOWIE DICK – PACOTE PRONTO	R\$ 10,41

Marca/Fabricante: Steristar – Steristar
* Embalagem: unitária
* Apresentação do produto: pacote pronto
* Validade Total em meses: 36 meses
Procedência – Turquia - NCM 38.22.00.90
Produto Isento do RMS

2.2 O preço a ser pago a ser pago pelo fornecimento realizado será aquele registrado neste instrumento, independentemente da data de entrega do objeto.

**ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2018-
HSPM**

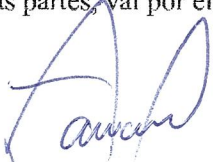
2.3 O preço registrado compreenderá todos os custos necessários a execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, incluindo frete até o local de entrega.

CLÁUSULA III

3.1 – Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

3.2 - Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.



- DR. LUIZ CARLOS ZAMARCO -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente



- SR. IVAM CAVALCANTE PEREIRA JUNIOR
Devant Care Comercial Ltda – EPP
Representante Legal

Testemunhas:



Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80



Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12